



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 67 • São Paulo, sexta-feira, 9 de abril de 2021

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

## Projetos, Orçamento e Gestão

### SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

#### Portaria SPPREV 91, de 7-4-2021

*Altera o dispositivo da Portaria SPPREV 129, de 23-03-2020, que disciplinou a fixação de teletrabalho em caráter excepcional aos empregados da autarquia considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto 64.879/2020*

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica alterado, na conformidade desta portaria, o seguinte dispositivo da Portaria SPPREV 129, de 23-03-2020, que a passa a constar como segue:

I- o “caput” do artigo 6º:

“Artigo 6º - A designação para realização do teletrabalho de que trata esta portaria será concedida pelo período em que perdurarem as medidas de enfrentamento ao covid-19, previstas no Decreto 64.879, de 20-03-2020 e legislações que sobrevierem, a fim de se evitar a contaminação ou propagação do coronavírus.

Parágrafo único. A designação do empregado para a prestação da jornada laboral na modalidade de teletrabalho não constitui direito líquido e certo, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 24-03-2020.